



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

PORTARIANº. 111/2021

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

CONCEDER

Férias Regulamentares, aos Funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Funcionário:	Período
Alcida Quiguna Goes	GESTÃO 2019/2020
Cristiane Brito da Silva	2019/2020 (20 Regulamentares e 10 Remunerada)
Gisele Lopes da Costa	2018/2019 (20 Regulamentares e 10 Remunerada)
Loeci Mariza Szimanski Pazzini	2019/2020
Raoni Balbino de Lima	2019/2020
Kelly Cristina Campos dos Santos	15 dias ref. 2020/2021
Rosania Gomes Moreira Dias	2017/2018

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 03º dia do mês de Maio de 2021.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL